



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº. 163/2022, de 04 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022”

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022
para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2022,
realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

AUXILIAR DE FARMACIA– (01 vaga)			INSCRIÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	2000604480
06º	55,00	JERONIMO DANIEL LOPES	
AGENTE DE TRÂNSITO– (01 vaga)			INSCRIÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	2000605011
01º	81,00	CLEITON NUNES GUIMARAES	
ATENDENTE DE CRECHE– (01 vaga)			INSCRIÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	2000604344
03º	62,00	LEILA MENEZES PRETEL MENDES	
COVEIRO– (02 vagas)			INSCRIÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	2000605712
01º	86,00	GABRIEL CARLOS MOREIRA MORAIS	2000614151
02º	84,00	DIEGO DOS SANTOS DOMINGUES	
TECNICO DE RAO X – (01 vaga)			INSCRIÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	2000612804
05º	75,00	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 08 de Agosto de 2022, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

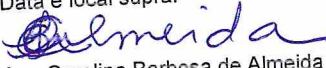
Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: omburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

Prefeitura Municipal de Buri, em 04 de Agosto de 2022.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X